

ERRATA

I ERRATA AO EDITAL Nº 103/2023 – UEPA

CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA POVOS INDÍGENAS EM REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna pública a I Errata ao Edital Nº 103/2023 – UEPA, do Processo Seletivo Simplificado para Apresentação de Projetos de Extensão para Povos Indígenas em Regiões de Integração do Estado do Pará.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1031439

ERRATA**PAE: 2023/1448383**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0083/24 de 11.01.2024, publicada no DOE nº 35.679 de 15.01.2024, referente a rescisão contratual da servidora DANIELLY DA SILVA QUARESMA.

ONDE SE LÊ: "...RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) DANIELLY DA SILVA QUARESMA, Id. Funcional nº 5932164/ 3., ..."

LEIA-SE: "...RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) DANIELLY DA SILVA QUARESMA, Id. Funcional nº 5932164/ 3..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas / UEPA

Protocolo: 1031493

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2024 – UEPA**

SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM - PPGENF/UEPA - ANO ACADÊMICO DE 2024

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Enfermagem, com entrada no primeiro semestre letivo de 2024.

Maiores informações: (91)3284.9834

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1031488

I TERMO ADITIVO EDITAL Nº 105/2023 – UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o I Termo Aditivo ao Edital Nº105/2023, referente ao local de prova para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (Mestrado - CIPE).

O Termo Aditivo na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1031451

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 010/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2023/1460114

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, correspondente ao triênio de 12/05/2020 a 11/05/2023, para a servidora, DAMYLESNUNESFERREIRA, Matrícula nº. 5889697/1, CARGO: de Assistente de Assistência Social, Lotada na DAS/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

Protocolo: 1031347

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 042/2024-GAB/PRES.BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 49/2022/CEFIP/FASEPA, de 18 de maio de 2022 que encaminha Relatório Situacional de 09/05/2022, Parecer Jurídico nº 223/2022 de 12/07/2022, despacho do Presidente da FASEPA de 19/07/2022, despacho da ASPAD de 24/10/2023 e despacho do Presidente da FASEPA de 30/10/2023. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 01/2024 (Processo nº 2022/613055) para apuração dos fatos alegados; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores MEIRE ELEN GOMES CAETANO - MATRÍCULA nº 57195164/1, SUELEN LIMA DOS SANTOS - MATRÍCULA nº 541997608/1; DANIEL LIMA CARDOSO - MATRÍCULA nº 57200477/1, lotados neste Órgão sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 1031634

PORTARIA nº43/2024-GAB/PRES.BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/2024-CSPAD de 09/01/2024 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 10/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 10/01/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, agente de PORTARIA, matrícula nº 55586393/1, substitua a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, Ag, Administrativo, matrícula nº 57200288/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 027/2023 (Processo nº 2023/283834), a partir de 16/01/2024, por motivo de licença prêmio; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº46/2024-GAB/PRES.BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2024-CSPAD de 10/01/2024 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 10/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 10/01/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, agente de PORTARIA, matrícula nº 55586393/1, substitua a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, Ag, Administrativo, matrícula nº 57200288/1, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 071/2023 (Processo nº 2021/785201), a partir de 16/01/2024, por motivo de licença prêmio; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº44/2024-GAB/PRES.BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 07/2024-CSPAD de 09/01/2024 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 10/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 10/01/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, assistente social, matrícula nº 3222543/2, substitua a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, Ag, Administrativo, matrícula nº 57200288/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 028/2023 (Processo nº 2023/773894), a partir de 16/01/2024, por motivo de licença prêmio; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº45/2024-GAB/PRES.BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 07/2024-CSPAD de 09/01/2024 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 10/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 10/01/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, assistente social, matrícula nº 3222543/2, substitua a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, Ag,